

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



DECRETO Nº 206, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

DECLARA O DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2017 COMO O DIA DO MOVIMENTO PROMUNICÍPIO, EM DEFESA DAS CAUSAS MUNICIPALISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, nos termos da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Diretoria da União dos Municípios da Bahia – UPB, Conselho Fiscal e Consultivo, reunidos no dia 19 de outubro, decidiram lançar a campanha PROMUNICÍPIO, **conclamando todos os Prefeitos (as) para mobilização no dia 22 de novembro de 2017 em Brasília, no Congresso Nacional, onde será realizada uma sessão especial para discutir as demandas dos Municípios brasileiros;**

CONSIDERANDO que o objetivo da campanha é chamar a atenção do Congresso Nacional e da Presidência da República para a situação de grande dificuldade financeira dos Municípios e sua gestão fiscal, mais precisamente quanto: a necessidade de reajuste dos repasses dos programas federais; a necessidade de retirada dos programas federais do cômputo dos gastos com pessoais; o gravíssimo corte de quase 100% no orçamento do SUAS para 2018, que representará uma redução drástica das políticas sociais distributivas e protetivas, comprometendo a manutenção de serviços importantes como CREAS, CRAS, Bolsa Família, etc.; a ínfima projeção de aumento do FPM para o ano de 2018, tão somente no importe de 3.95%.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de edição de Medida Provisória para garantir aos Municípios brasileiros, auxílio financeiro no aporte de R\$ 4 bilhões,

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



a fim de possibilitar que as administrações municipais fechem as contas do ano de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o dia 22 de novembro de 2017, como de mobilização em apoio ao movimento PROMUNICÍPIO.

Parágrafo único. As repartições da Prefeitura Municipal funcionarão apenas no regime de expediente interno, sem atendimento ao público, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, educação e coleta de lixo urbano.

Art. 2º No dia da mobilização o Prefeito Municipal estará na Capital Federal, a fim de acompanhar a mobilização da campanha PROMUNICÍPIO, conforme programação definida na reunião na sede da UPB.

Art.3º No dia 22 de novembro de 2017 será hasteado um pano preto e uma faixa de apoio ao movimento PROMUNICÍPIO na sede da Prefeitura Municipal em sinal de protesto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2017.


LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –
BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74